

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de **medicamentos e materiais médicos**, respeitando as especificações, as quantidades e os valores máximos apresentados a seguir:

LOTE 1					
Item	Objeto	Unid.	Qtde.	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Ácido acetilsalicílico , 100 mg comprimidos classe: 6505 – cartela com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na datada entrega do mesmo.	CPM	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
2	Atropina sulfato , dosagem 0,25 mg/ml solução injetável – ampola de 1 ml - classe: 6505 – ampola Com lote e data de validade. A apresentação do Produto deverá obedecer a legislação atual Vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
3	Brometo de ipratrópio dosagem 0,250 mg/ml – classe: 6505 - frasco com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a Legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	FR	20	R\$ 20,71	R\$ 414,20
4	Brometo de n-butil escopolamina 20 mg solução Injetável – classe: 6505 - ampola de 1 ml – ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	300	R\$ 1,32	R\$ 396,00
5	Brometo N-Butil Escopolamina 4 Mg/MI/Dipirona 500 Mg/MI Solução Injetável – Classe: 6505 - Ampola De 5 MI - Ampola Com Lote E Data De Validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	1.000	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
6	Brometo n-butil escopolamina 6,67 mg/ml/dipirona 333,4 mg/ml solução oral – classe: 6505 - frasco conta-gotas de plástico	FR	60	R\$ 6,22	R\$ 373,20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

	de 10 ml - frasco com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.				
7	Bromoprida 5 mg/ml - apresentação injetável endovenosa/intramuscular – ampola de 2 ml – classe: 6505 - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	300	R\$ 3,32	R\$ 996,00
8	Captopril 25 mg comprimidos revestidos – classe: 6505 - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CPM	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
9	Cetoprofeno 100 mg - apresentação injetável intramuscular – ampola de 2 ml – classe: 6505 - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	400	R\$ 6,56	R\$ 2.624,00
10	Cetoprofeno 100 mg – apresentação injetável intravascular – frasco-ampola – pó liofilizado para uso parenteral – cada frasco-ampola contém cetoprofeno 100 mg excipientes q.s.p. ... 1 frasco-ampola (excipientes hidróxido de sódio, glicina, e ácido cítrico monoidratado) - classe: 6505 - frasco-ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	F-A	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
11	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml, uso solução injetável – classe 6505 - ampola de 2 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	50	R\$ 3,06	R\$ 153,00
12	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml injetável - classe: 6505 - ampola de 2 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do	AMP	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

	produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.				
13	Cloridrato de prometazina , dosagem 25 mg/ml, uso injetável intramuscular - classe: 6505 - ampola de 2 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
14	Cloridrato de ranitidina , dosagem 25 mg/ml, apresentação solução injetável-classe: 6505 - ampola de 2 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
15	Cloridrato de tramadol 50 mg , dosagem 50 mg/ml, apresentação solução injetável-classe: 6505 - ampola de 2 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	100	R\$ 5,43	R\$ 543,00
16	Diclofenaco sódico 75mg/ml solução injetável via intramuscular - classe: 6505 - ampola de 3 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	200	R\$ 1,57	R\$ 314,00
17	Dicloridrato de flunarizina dosagem 10 mg – comprimidos classe: 6505 - cartela com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CPM	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
18	Dimenidrato + piridoxina 50mg/50mg injetável intramuscular ampola de 1 ml - item de pdm: 268431 – dimenidrato 50 mg/ml / cloridrato de piridoxina 50 mg/ml – solução injetável intramuscular classe: 6505 - ampola de 1 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
19	Dimenidrato 3mg/ml+cloridrato de piridoxina 5mg/ml+glicose 100mg/ml+	AMP	300	R\$ 3,53	R\$ 1.059,00

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

	frutose 100 mg/ml -ampola de 10 ml– item de pdm: 268431 - dimenidrato/ piridoxina /glicose/ frutose– solução injetável endovenosa – dosagem: dimenidrato 3 mg/ml, piridoxina 5 mg/ml, glicose 100 mg/ml, frutose 100 mg/ml classe: 6505 - ampola de 10 ml - ampola com lote e data de validade. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. a validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.				
20	Dimenidrato+piridoxina 50 mg/10 mg – comprimidos - classe: 6505 - comprimidos revestidos - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CPM	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
21	Dinitrato de isossorbida 5 mg- dinitrato de isossorbida 5mg sublingual – comprimidos – isossorbida, princípio ativo sal dinitrato, dosagem 5 mg, tipo medicamento sublingual, comprimidos – classe 6505 - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CMP	120	R\$ 0,47	R\$ 56,40
22	Dipirona sódica , dosagem 500 mg/ml, apresentação solução injetável via im/ev - classe: 6505 - ampola de 2 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
23	Dipirona sódica , dosagem 500 mg, apresentação comprimidos - dipirona sódica classe: 6505 – cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CMP	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
24	Dipirona sódica , dosagem 1g, apresentação comprimidos - dipirona sódica classe: 6505 – cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CMP	2.000	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

25	<p>Dipropionato fosfato de betametasona, dosagem 5 mg/ml, apresentação solução injetável classe: 6505 - ampola de 1 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>	AMP	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
26	<p>Epinefrina, composição 1mg/ml, apresentação solução injetável- classe: 6505 - ampola de 1 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>	AMP	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
27	<p>Fosfato dissódico de dexametasona, dosagem 4 mg/ml, apresentação solução injetável - classe: 6505 - frasco-ampola de 2,5 ml - frasco-ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>	F-A	250	R\$ 3,15	R\$ 787,50
28	<p>Furosemida, composição 10 mg/ml, apresentação solução injetável classe: 6505 - ampola de 2 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>	AMP	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
29	<p>Hidrocortisona 500 mg – hemissuccinato de hidrocortisona 500 mg – apresentação pó liofilizado – frasco-ampola - classe: 6505 – acompanha ampola de diluente água para injeção 5 ml – frasco-ampola e ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>	F- A	200	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00
30	<p>Hidróxido de alumínio 6% e de magnésio 4% – suspensão 250 mg - classe: 6505 – frasco plástico de 100 ml – frasco com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>	FR	50	R\$ 8,93	R\$ 446,50
31	<p>Ibuprofeno comprimidos 600 mg - ibuprofeno, 600 mg, comprimidos, via oral</p>	CPM	1.500	R\$ 0,56	R\$ 840,00

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

	classe: 6505 - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.				
32	Loratadina 10 mg/ml, apresentação comprimidos - classe: 6505 - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CPM	1.500	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
33	Omeprazol , dosagem 20 mg, apresentação cápsulas - classe: 6505 - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CPM	2.000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
34	Omeprazol , dosagem 40 mg, apresentação pó liofilizado – frasco-ampola - classe: 6505 - acompanha ampola de diluente água para injeção 10 ml – frasco-ampola e ampola data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	1.300	R\$ 14,66	R\$ 19.058,00
35	Ondansetrona , dosagem 8 mg, apresentação comprimidos de 8 mg - classe: 6505 - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CPM	400	R\$ 2,04	R\$ 816,00
36	Paracetamol , dosagem 750 mg, apresentação comprimidos de 750 mg - classe: 6505 - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CPM	1.000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
37	Prednisona , dosagem 20 mg, apresentação comprimidos de 20 mg - classe: 6505 - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do	CPM	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

	mesmo.				
TOTAL DO LOTE 1:					R\$ 49.828,70
LOTE 2					
Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Cloridrato de clonidina 100 mg - comprimidos de 100 mg cloridrato de clonidina 0,100 mg – classe 6505 - comprimidos de 0,100 mg -cartela com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CMP	120	R\$ 0,22	R\$ 26,40
2	Succinato de metoprolol , dosagem 50 mg, apresentação comprimidos de 50 mg - comprimidos de liberação controlada - classe: 6505 - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CPM	120	R\$ 0,64	R\$ 76,80
TOTAL DO LOTE 2:					R\$ 103,20
LOTE 3					
Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Cromoglicato dissódico 2% solução oftalmológica estéril – classe: 6505 – colírio - frasco conta-gotas de plástico de 5 ml – frasco conta-gotas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	FR	25	R\$ 15,22	R\$ 380,50
2	Cromoglicato dissódico 4% solução oftalmológica estéril – classe: 6505 – colírio - frasco conta-gotas de plástico de 5 ml – frasco conta-gotas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	FR	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
TOTAL DO LOTE 3:					R\$ 805,50

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

LOTE 4					
Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Clonazepam 2,5% - 2,5 mg/ml – solução oral-gotas – frasco com 20 ml - classe: 6505 - frasco com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	FR	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
2	Diazepam 10 mg – classe 6505 - comprimidos revestidos - cartelas com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	CPM	100	R\$ 2,03	R\$ 203,00
3	Diazepam 5mg/ml - solução injetável via ev / im - classe: 6505 - ampola de 2 ml - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
TOTAL DO LOTE 4:					R\$ 984,50
LOTE 5					
Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Colagenase + cloranfenicol dosagem 0,6 u/g + 0,01 g/g, pomada apresentação bisnaga com 30 gramas - classe: 6505 – bisnaga com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	BSN	100	R\$ 14,54	R\$ 1.454,00
2	Diclofenaco dietilamônio gel – contém 1,16 g de diclofenaco dietilamônio e excipientes dietilamina, carbômer cetomacrogol 1000, álcool isopropílico, propileno glicol, parafina líquida, perfume, cococaprílate – caprato e água purificada bisnaga de 30 g - diclofenaco dietilamônio gel - classe: 6505 - bisnaga de 30 gramas - bisnaga com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada	BSN	200	R\$ 12,92	R\$ 2.584,00

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

	em 20% na data da entrega do mesmo.				
3	Prometazina creme a 2% bisnaga de 30g - classe: 6505 - bisnaga de 30 gramas - bisnaga com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	BSN	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
TOTAL DO LOTE 5:					R\$ 4.453,00
LOTE 6					
Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrictor injetável estéril ampola de 5 ml – solução injetável de lidocaína a 2% - classe: 6505 – ampola de 5 ml - ampola com lote e data de validade a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	300	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
2	Lidocaína geleia 2% - bisnaga de 30 gramas – geleia de lidocaína 20 mg/g (2%) em embalagem com uma bisnaga contendo 30 g estéril. - classe: 6505 – bisnaga de 30 gramas - bisnaga com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	BSN	20	R\$ 8,94	R\$ 178,80
3	Lidocaína , 100mg/ml(10%), spray, frasco com 50ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na anvisa e certificado de boas praticas de fabricação- cbpf em conformidade com as resoluções vigentes na anvisa. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco.	FR	6	R\$ 61,50	R\$ 369,00
TOTAL DO LOTE 6:					R\$ 1.915,80
LOTE 7					
Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Global

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

				Máximo	Máximo
1	Água destilada injetável, aspecto físico estéril classe: 6505 – ampola plástica de 10 ml com abertura twist off - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
2	Cloreto de sódio , princípio ativo 0,9%_ solução injetável, aplicação - ampola plástica de 10 ml com abertura twist off - classe: 6505 - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	1.600	R\$ 1,22	R\$ 1.952,00
3	Solução de glicose 25% ampola plástica de 10 ml -glicose concentração 25%, indicação solução injetável - classe: 6505 - ampola plástica de 10 ml com abertura twist off - classe: 6505 - ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	AMP	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00
4	Soro fisiológico 0,9% 250 ml- estéril solução injetável. Frasco ampola de 250 ml. Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%_ solução injetável, estéril, aplicação sistema fechado - classe: 6505 – frasco-ampola de 250 ml, sistema fechado - frasco-ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	FR	300	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
5	Soro fisiológico 0,9 % 100 ml- estéril - cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%_indicação -solução injetável, estéril, aplicação - classe: 6505 – frasco-ampola de 100 ml sistema fechado – frasco-ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	FR	1.000	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
6	Soro glicosado 5% 250 ml- frasco 250 ml – glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado - classe: 6505 - frasco-ampola de 250 ml, sistema fechado - frasco-	FR	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

	ampola com lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.				
TOTAL DO LOTE 7:					R\$ 7.901,00
LOTE 8					
Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Cateter descartável para punção venosa periférica com dispositivo de segurança de proteção total da agulha 22g x 1,00". Dispositivo intravenoso periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em poliuretano macio, flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer-lok®, translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança, evitando o contato com sangue pós-punção (riscobiológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde; embalagem individual em papel grau cirúrgico e plástico resistente de acordo com o processo de esterilização. A embalagem deveser garantir a integridade do produto durante o seu armazenamento e ate o momento de sua utilização. Deverá estar de acordo com o dispositivo da lei no. 8078/90 art. 31 do código de defesa do consumidor e o decreto lei no. 79094/77 - serviço de vigilância sanitária (svs) do ministério da saúde (ms) constando estampado os seguintes dados: número do lote; número de registro no ms, data de fabricação e validade, nome comercial. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	UN.	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
2	Compressa , campo operatório, 100% algodão, nas dimensões 45cm x 50cm sem pré-encolhimento, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, deve possuir dispositivo para fixação em forma de alca e elemento radiopaco unida ao seu corpo, isenta de impurezas, ausente de	PC	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

	amido e dextrina e alvejantes ópticos, não estéril, uso único. Seguir nbr 14767. Embalagem: pacote com 50 unidades. Embalagem deve apresentar registro na anvisa. A embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.				
3	Compressa , de gaze 100% algodão, não estéril, de uso único descartável, hidrofila, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 11 fios por cm2. Seguir nbr 13843. Embalagem: pacotes com 500 unidades. Primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa	PC	200	R\$ 16,74	R\$ 3.348,00
TOTAL LOTE 8:					R\$ 10.778,00
LOTE 9					
Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Tira de glicemia capilar – tira para determinação de glicose, para uso em amostra de sangue capilar, venoso ou arterial, com faixa de medição mínima igual ou menor que 20 mg/dl e máxima igual ou maior que 500 mg/dl. Tira que seja compatível com o aparelho glicosímetro da marca on call plus. As tiras devem ser embaladas em frasco contendo no máximo 50 unidades, acondicionadas de maneira própria, mantendo a integridade absoluta do produto, constando externamente os dados	FRASCO COM 50 UNID.	20	R\$ 57,86	R\$ 1.157,20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e validade. O produto deve estar de acordo com a nr 32. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.				
TOTAL LOTE 9:				R\$ 1.157,20
TOTAL DOS LOTES:				R\$ 77.926,90

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos medicamentos e materiais médicos se faz necessária para possibilitar o atendimento médico eficaz de Magistrados, Servidores deste Tribunal e seus dependentes nas Unidades de Pronto Atendimento da Diretoria de Assistência à Saúde.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Posto Médico do Fórum Rui Barbosa, Praça Dom Pedro II (Campo da Pólvora), S/N, nº 425, Bairro Nazaré, Salvador, Bahia, CEP: 40.040-900, telefone (71) 3320-6840; 3320-6841, obedecendo rigorosamente ao horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30, acompanhado da nota fiscal correspondente;

3.2. O fornecedor deverá acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da AFM e do resumo de sua publicação no DJE, devendo a AFM ser devolvido, assinado e datado, à Coordenação de Compras, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

3.3.1. O descumprimento do prazo acima será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, podendo ensejar o cancelamento do instrumento contratual e da própria Ata de Registro de Preços, com aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O prazo de entrega dos materiais solicitados será de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material) no Diário da Justiça Eletrônico no DJE

3.5. A empresa contratada obriga-se a efetuar a entrega dos materiais e medicamentos devidamente acondicionados, em embalagens íntegras, sem sinais de violação, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e o registro do Ministério da Saúde, além da nota fiscal correspondente;

3.6. O transporte dos itens, seja ele de que tipo for, deve observar as normas adequadas às embalagens e volumes, evitando violação das embalagens, danos aos produtos, bem como protegê-los contra riscos de alterações físico-químicas e microbiológicas;

3.7. O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal dos materiais e medicamentos, objetos desta licitação, será efetuada pela Diretoria de Assistência

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Médica;

3.8. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 02 de março de 2007 da ANVISA, ou norma posterior;

3.9. A empresa contratada deverá apresentar:

3.9.1. Autorização de Funcionamento concedida pelo Ministério da Saúde/ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

3.9.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

3.10. No que couber, a empresa deverá obedecer à Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005 (ou norma mais atual) que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

3.11. No que couber, os objetos ofertados deverão observar a Norma da ABNT Anvisa RDC nº 59 (ou norma mais atual), que estabelece requisitos de boas práticas para fabricantes e comerciantes de produtos médicos e a Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, da Anvisa – dispõe sobre o registro de produtos médicos na Anvisa;

3.12. É vedada a substituição da marca dos produtos cujos preços tenham sido registrados. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, o pedido será analisado pelo CONTRATANTE que, motivadamente, poderá aquiescer com a substituição;

3.13. No caso de consideradas insatisfatórias as condições dos materiais e medicamentos recebidos, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades;

3.13.1. Os materiais rejeitados serem recolhidos e substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

3.13.2. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. No ato da entrega, os objetos serão recebidos PROVISORIAMENTE para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

4.2. Os objetos serão recebidos DEFINITIVAMENTE em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

4.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou com a proposta da Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspensão o pagamento, até que sanado o problema;

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato,

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício;

4.5. A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos objetos, no prazo previsto no edital, acompanhados da Nota fiscal correspondente.

5. VALIDADE

5.1. Itens cuja validade seja igual ou inferior a 12 (doze) meses: na data da entrega, a validade não deve ter sido ultrapassada em 10% (dez por cento) do seu total;

5.2. Itens cuja validade seja superior a 12 (doze) meses: na data da entrega, a validade não deve ter sido ultrapassada em 20% (vinte por cento) do seu total;

6. AMOSTRA/FICHAS TÉCNICAS

6.1. Poderão ser solicitadas amostras, fichas técnicas e laudos, conforme o caso, do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade entre os produtos ofertados e as especificações do termo de referência e consequente decisão quanto à aceitação da proposta

6.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

6.3. A não apresentação no prazo estipulado no edital ensejará na desclassificação do licitante;

6.4. A não indicação de marca do produto ofertado e/ ou indicação de mais de uma marca, implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os objetos em conformidade com as descrições, quantidades e especificações técnicas contida em edital nos dias e horários de expediente da Administração e nos locais determinados, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE;

7.2. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

7.3. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

7.4. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

7.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

- 7.6. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 7.7. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;
- 7.8. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- 7.9. Efetuar, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- 7.10. Trocar, às suas expensas, o item que vier a ser recusado;
- 7.11. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber;
- 7.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 7.13. Disponibilizar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos relacionados à execução do objeto deste edital.
- 7.14. Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida em nome da licitante quanto ao documento probatório que possui autorização ou licenciamento para funcionar emitido pelo Ministério da Saúde para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Além disso, observará as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, somente em papel reciclado, sob pena de recusa destes, além dos critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se ainda, a:

- 8.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;
- 8.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 8.3. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 8.4. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 8.5. Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- 8.6. Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto deste edital.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador ____ de _____ de 2020.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA